



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

**DECRETO DA PRESIDENCIA N° 29 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR AULISMAR ALVES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade da continuidade de funcionamento do Departamento em que o referido servidor desenvolve suas funções:

Considerando a necessidade da presença do servidor no processo de mudança de presidente e atualização de dados bancários.

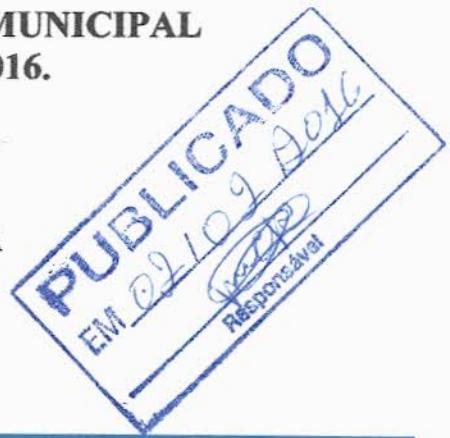
**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica interrompido o período de férias do servidor **AULISMAR ALVES** a partir do dia 01 a 20 de Fevereiro do ano de 2016, de acordo com o art. 84 da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, sendo suas férias remanejadas para outra data oportuna.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Campinápolis/MT, 02 de Fevereiro de 2016.**

**ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA**  
Presidente



**REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**  
O abaixo quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/95  
do período de 01 de 01 de 1995 a 31 de 12 de 2016  
Responsável: *[Signature]*